



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 97, DE 30 DE MAIO DE 2014.

*Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 47, de 7 de fevereiro de 2014,


### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Andressa de Souza Neto Milléo Augusti	Dentista	13/08/12 a 12/08/13	(15 dias) 23/06/14 a 07/07/14
Aurora Ventura Pedroso Alves	Serviços Gerais	15/05/13 a 14/05/14	(30 dias) 23/06/14 a 22/07/14
Talita de Melo	Assistente Social	02/12/12 a 01/12/13	(15 dias) 01/07/14 a 15/07/14

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 30 de maio de 2014.

  
**EDISON COSTA DA VEIGA**  
Secretário Municipal de Administração

  
Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária